



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1541/2017

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 292/2017 DRH, datado de 29.06.2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a aptidão e a conduta de servidora em estágio probatório Thaina Dota de Oliveira, nomeada em 14.04.2015, no cargo de agente comunitário de saúde e lotada no Fundo Municipal de Saúde, com fundamento na Lei nº 11.350/2006, no Edital nº 036/2014, no art. 20, seus incisos e parágrafos, 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **RUTE SAMPAIO MOTA**, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal – Inspetor, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.006.142-8 – SSP/PR e CPF nº 527.329.839-34, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social;

b) Membro: **FRANCIELLE STAUT**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.481.865-6 SSP/PR e CPF nº 053.548.969-24, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

c) Membro: **ALADIO VIDO PICELLI JUNIOR**, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo Regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.526.095-0 SSP/PR, e CPF nº 665.911.129-87, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Suplente:

a) **APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo Regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.035.186-6 SSP/PR e CPF nº 007.462.189-07, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.541/2017

FL.02

Comissão de Apoio:

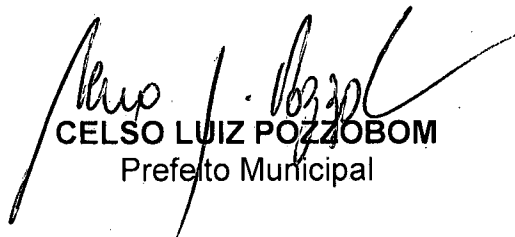
a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 04, julho 120 17
DE Nº 11.009
UMIARAMA, 04, 1917 120 17
Imoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS